DECRETO N. 3.039, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	599	R$ 80.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - PROCESSO Nº 3841/2017
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R$ 2.624.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - PROCESSO Nº 2711/2017
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	537	R$ 5.300,00	INDENIZAÇÃO A EMPRESA CMS DO Ó IMPRESSÕES - REF. DANOS CAUSADOS NAS IMPRESSORAS DEVIDO INCÊNDIO NO HOSPTAL MUNICIPAL
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	05.000.0000	629	R$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DO SETOR DE ZOONOZES - PROCESSO Nº 2829/2018
				TOTAL	**R$ 2.730.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	05.000.0000	602	R$ 80.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	605	R$ 2.630.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	05.000.0000	633	R$ 10.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.51.00	05.000.0000	763	R$ 10.000,00	VINCULADO
				TOTAL	**R$ 2.730.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município